



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 063/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º           DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto o sistema local para backup e hospedagem do servidor SVN da Secretaria Especial de Obras – SEO.

- I.   Integrante Requisitante: Giovani Fávero, Siape 1767670;
- II.  Integrante Técnico: Jones Jefferson Muneron, Siape 1816277;
- III. Integrante Técnico: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- IV. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

Art. 2º           As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Chapecó/SC, 24 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

